

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o juiz substituto Alexandre Amaro Pereira, designado para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita/PB, irá atuar na Central de Mandados desta Capital, em virtude do usufruto de férias da juíza Supervisora da mencionada Central ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a contar da presente data, as férias do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita/Pb, **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 104.198.719, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para usufruto de 02.09 a 01.10.2014, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente